

JOSE TADEU
RODRIGUES
SARMENTO:1
3022822472

Assinado de forma
digital por JOSE
TADEU RODRIGUES
SARMENTO:130228
22472
Dados: 2022.05.03
09:20:42 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGEC
PROCESSO: 00610072.000221/2019-83



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS E HEMODIÁLISE DE PAU DOS FERROS**, com sede à Rua Severino Rego, 68, Bairro Alto do Açude, Centro, CEP 59900000, Pau dos Ferros, RN, inscrita no CNPJ 053.09609/000-160 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 3576213, representada por **Dr. José Tadeu Rodrigues Sarmento**, Sócio Proprietário, CPF nº CPF 130.228.224-72, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

QUADRO DE META FINANCEIRA

Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise	Valor Anual		
	FAEC	MAC	MAC COVID
Valor Atual	R\$ 4.352.504,63	R\$ 123.499,23	R\$ 2.709,28
REAJUSTE DE PROCEDIMENTO/PORTARIA Nº 3.714	R\$ 543.938,52	-	-
VALOR REAJUSTADO	R\$ 4.896.343,15	R\$ 123.499,23	R\$ 2.709,28
Valor Total do Contrato nº 40/2019	R\$ 5.022.551,66		

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - ✓ **Valor:** R\$ 3.318.673,57 (três milhões, trezentos e dezoito mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para **2022**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 1.701.168,81 (um milhão, setecentos e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) para **2023**.
- **Programação: 24131 10 122 2003 325201** - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
- **Fonte de Recursos:** 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 - ✓ **Valor:** R\$ 1.791,63 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) para **2022**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 917,66 (novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para **2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022** até **02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

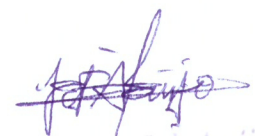
Natal/RN, 02 de Maio de 2022.

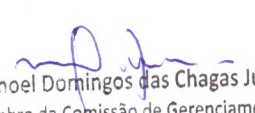
JOSE TADEU
RODRIGUES
SARMENTO:130228
22472

Assinado de forma digital por
JOSE TADEU RODRIGUES
SARMENTO:13022822472
Dados: 2022.05.03 08:05:52
-03'00'

José Tadeu Rodrigues Sarmento
Pela Contratada

Testemunhas:


Julio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 05/05/2022
PÁGINA: 18

das Águas, para a Subação 209701 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos, na Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONVÊNIO: O valor do convênio firmado permanecerá inalterado, mantendo-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

Natal/RN, 03 de maio de 2022.

Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor Presidente do IGARN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000221/2019-83.

PARTES: OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Terapia Renal Substituta via Hemodiálise		Valor Anual		
	FAEC	MAC	MAC COVID	
Valor Atual	RS 4.352.504,63	RS 123.499,23	RS 2.709,28	
REAJUSTE DE PROCEDIMENTO/PORTARIA Nº 3.714	RS 543.938,52	-	-	
VALOR REAJUSTADO	RS 4.896.343,15	RS 123.499,23	RS 2.709,28	
Valor Total do Contrato nº 40/2019	RS 5.022.551,66			

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 5.022.551,66 (cinco milhões, vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.318.673,57 (três milhões, trezentos e dezoito mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) para 2022; Valor: R\$ 1.701.168,81 (um milhão, setecentos e um mil centos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 1.791,63 (um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 917,66 (novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Tadeu Rodrigues Sarmiento pela contratada.

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 06/2022 - Processo SEI nº 00610541.000002/2022-26

Objeto: Manutenção corretiva de estufa para esterilização e secagem (marca Nova Técnica, modelo NT 515) e manutenção corretiva de autoclave vertical (marca FANEM, modelo 415)

Data/Hora do envio dos documentos: Até 17 horas do dia 11/05/2022. Documentação necessária que deverá ser enviada: Proposta assinada, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União - INSS; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, Certidão Municipal. OBS: As empresas interessadas deverão procurar a descrição completa do objeto no endereço abaixo Ou solicitar via e-mail: comprasmf@gmail.com.

Maiores informações: Divisão de Compras - Av. Pedro Álvares Cabral s/n Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-5411.

Natal, 04 de maio de 2022.

Signatária: Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

SESAP/COADI SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº00610230.000196/2022-73 - Ofício nº 91/2022

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 11/05/2022 (quarta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2019 - SESAP/CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO RN-CIADE.

Convenientes - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o CIADE Natal.

Objeto: alterar o plano de trabalho no que tange a valores e equipamentos para utilização de saldo do Convênio original 046/2019, para aquisição de equipamentos e objetos e aparelhamento das ações na Instituição de longa permanência idosa.

Fundamento legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os participantes e que seja do interesse público Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original do que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.

Dotação Orçamentária: 24131 10 301 0021 241601 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 44.50.42.00 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.006534/2019-6.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 03 de Maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Abel Moreno das Chagas Filho - Presidente

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo: 00610135.000383/2022-35

Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Compromissário: Hospital Regional Tarciso de Vasconcelos Maia-Mossoró/RN

Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos.

Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromitente: Damásio Lucas Rezende Leite e Compromissário: Francisca Nilza Batista

Damásio Lucas Rezende Leite - Diretor Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 04 de Maio de 2022.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 26/04/2022.

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	COMP.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	Curativo composto com camadas de polietileno, rayon e poliéster impregnado com prata nanocristalina. Tamanho: 20 cm x 40 cm. Permissão de variação de 5cm.	Unidade	3.800	MEDICAL CARE	SMITH & NEPHEW/ACTIC-0AT	790.0000
2	Cobertura, tipo de cobertura filme transparente e em noli, material poliuretano, tipo ação fixar e impermeabilizar curativos, tamanho 10cm x 10m, tipo embalagem embalagem individual permitindo variação de 5cm.	Rolo	3.000	NATEK	PHARMAPLAST/PHARMAPLAST PU	39.8000
3	Curativo composto com camadas de polietileno, rayon e poliéster impregnado com prata nanocristalina. Tamanho 10cm x 20cm. Permissão de variação de 5cm.	Unidade	4.400	MEDICAL CARE	SMITH & NEPHEW/ACTIC-0AT	184.0900
4	Curativo composto de hidrofibras, carboximetilcelulose impregnado com iões de prata. Tamanho 10cm x 10cm. Permissão de variação de 5cm.	Unidade	5.700	CIRURGICA BEZERRA	AQUACEL	19.9000
5	Curativo composto de hidrofibras, carboximetilcelulose impregnado com iões de prata. Tamanho 15cm x 15cm. Permissão de variação de 5cm.	Unidade	5.900	CIRURGICA BEZERRA	AQUACEL	40.1800
6	Curativo de alginato de cálcio em placa com sódio, derivado de algas marinhas murum ou não podendo conter carboximetilcelulose. Tamanho aproximado 10cm x 10cm. Estril. Nas dimensões solicitadas poderá ser permitido uma variação de mais ou menos 5cm.	Unidade	6.100	MEIRELLES	VITA MEDICAL	5.2400
7	Curativo de alginato de cálcio em placa com sódio, derivado de algas marinhas murum ou não podendo conter carboximetilcelulose. Tamanho aproximado 15cm x 15cm. Estril. Nas dimensões solicitadas poderá ser permitido uma variação de mais ou menos 5cm.	Unidade	6.100	MEIRELLES	VITA MEDICAL	12.6300
8	Curativo de alta absorção composto por uma espuma de poliuretano, com capacidade de absorção e retenção de exsudato impregnado homogeneamente com iões de prata, podendo conter ou não bordas de silicone tamanho 15cm x 15cm.	Unidade	4.100	KORAL PROD. MED. CORR. E DESC.	PHARMAPLAST	42.9100
9	Curativo de alta absorção composto por uma espuma de poliuretano, com capacidade de absorção e retenção de exsudato impregnado homogeneamente com iões de prata, podendo conter ou não bordas de silicone tamanho 10cm x 10cm.	Unid.	4.500	KORAL PROD. MED. CORR. E DESC.	PHARMAPLAST	13.3000
10	Curativo de carvão ativado com alginato de cálcio, e ou prata, com camada absorvente de alginato. Tamanho aproximado 10cm x 10cm. Estril. Nas dimensões solicitadas poderá ser permitido uma variação de mais ou menos 5cm.	Unidade	6.100	MEIRELLES	VITA MEDICAL	12.6200
11	Curativo iodo a 0,9%, pomada. Bisnaga 40 g	Bisnaga	4.400	FRACASSADO		
12	Curativo, material poliuretano, dimensão cerca de 10 x 10, permeabilidade permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade transparente, componentes aderente, característica adicional fenestrado, esterilidade estril, embalagem embalagem individual, permitindo variação de 2 cm	Envelope	7.400	NATEK	PHARMAPLAST/PHARMAPLAST PU	1.5700
13	Curativo, material poliuretano, dimensão cerca de 5 x 5, permeabilidade permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade transparente, componentes aderente, característica adicional fenestrado, esterilidade estril, embalagem embalagem individual, permitindo variação de 2 cm	Envelope	7.500	NATEK	PHARMAPLAST/PHARMAPLAST PU	0.9700
14	Curativo, tipo hidrocólido, material poliuretano, revestimento revestido com alginato de cálcio e carmelose, dimensão cerca de 10 x 10, permeabilidade sempre permeável, componentes não aderente, esterilidade estril, uso único, embalagem embalagem individual nas dimensões solicitadas poderá ser permitido uma variação de mais ou menos 5cm.	Unidade	9.100	FRACASSADO		
15	Curativo, tipo hidrocólido, material poliuretano, revestimento revestido com alginato de cálcio e carmelose, dimensão cerca de 15 x 15, permeabilidade sempre permeável, componentes não aderente, esterilidade estril, uso único, embalagem embalagem individual nas dimensões solicitadas poderá ser permitido uma variação de mais ou menos 5cm.	Unidade	9.100	FRACASSADO		
16	Protetor cutâneo, aspecto físico em creme, composição parafina, trietanolamina, petróleo, glicerol, outros, uso tipo barreira protetora	Unidade	600	FRACASSADO		
17	Protetor para pele, em pasta, com no mínimo 2 hidrocólidos, ação selante e região perioral, bisnaga 60 g	Unidade	1.000	BMD	CONVATEC/STOMA HESIVE	18.6200

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do CONTRATO DE GARANTIA Nº. 003/2022 - Processo nº 00610344.000137/2019-12

INSTRUMENTO: Contrato 004/2020

INTERESSADO: Empresa JOSE LEONARDO MATIAS DO NASCIMENTO.

OBJETO: O objetivo deste Contrato de garantia de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças de carros elétricos para transporte de materiais, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, conforme especificações e quantidades em anexo.

Valfred Gurgel, RS 24.851,33 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Os créditos orçamentários ao atendimento deste CONTRATO correrão a conta da dotação: 24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos - Valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para o período de março/2022, 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - Valor de R\$ 15.151,33 (quinze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para o período de março/2022. Fonte de Recurso: 100 - (Recursos ordinários).

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN.

Signatários: Pela Contratante Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada Jose Leonardo Matias do Nascimento.

Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Nayara Cunha Alves CPF: 090.953.254-07

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 19/2022 - Processo nº 00610419.000001/2022-97.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: serviço em manutenção corretiva em detector fetal de marca MICROEM e MD, e seladora marca ROM.

No valor de R\$ 5.125,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Interessado: SATMED- MANUT. EQUIP.MÉDICOS.

CNPJ: 37.903.368/0001-70

Rua dos coqueiros, nº 78, Nsa da apresentação - Natal/RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo 00610419.000001/2022-97, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa.

No valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte cinco reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 04 de maio de 2022.

José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000094/2022-76.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,529491% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois noventa e quatro noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 78/2022/SESAP